

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Santa Luzia do Itanhi – SE. CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

PORTARIA Nº 023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Gratificação a servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento a servidora TATIANE NUNES SILVINO, portadora do R. G. n° 3.641.363-1/SSP/SE e CPF n° 067.487.055-76, conforme Art. 9°. Parágrado único da Lei n° 020/2022 de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, em 06 de janeiro de 2023.

Pedro Dória Ribeiro

Presidente